



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.450/2018

**DENOMINA RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua LÚCIO PEREIRA DE SOUZA" a Rua
que se inicia na Rua Benjamim Galdino de Ávila, paralela à Rua Gentil Paranho, na
Sede do Município.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 23 de abril de
2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal